

Resolução n. 0055/2018

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Lucimar Antonio Salmória**, Prefeito Municipal de Abdon Batista, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 0033 de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.277,00 (Cento e treze mil duzentos e setena e sete reais), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
004.0122.0001.2.002 Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (12)	R\$	83.565,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (13)	R\$	25.998,00
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.0301 (14)	R\$	3.714,00
Total	R\$	113.277,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação nas rubrica abaixo relacionadas.

417380211010000 – PROLICITA 0.1.00.0301	R\$	109.563,00
424380111010000 – PROLICITA 0.1.00.0301	R\$	3.714,00
Total	R\$	113.277,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 02 de outubro de 2018.

LUCIMAR ANTONIO SALMÓRIA
Prefeito de Abdon Batista
Presidente do CIMCATARINA

Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.10.2018 – Edição nº 2644 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)